Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 049/2008.

Dispõe sobre concessão de lincença-prêmio a servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 04/99, de 09 de Dezembro de 1999, pela Resolução n° 05/2006, de 16 de novembro de 2006, e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 12, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e do Art. 58, da Lei Municipal nº 1005, conceder licença-prêmio remunerada de três meses ao servidor **Marllos dos Santos Guimarães**, referência EF-6, de provimento efetivo, da Câmara Municipal de Caçu.

Parágrafo único – A licença mencionada no caput do Art. 1º se refere ao período aquisitivo de 01-02-2002 a 31-01-2007 e terá início em 1º de junho a 30 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de junho de 2008.

Ver. **Wendell Campos**
Presidente

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br